



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

N.I.P.C 506 149 811

EDITAL

Nº 139/2013/DAGF

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, em cumprimento do disposto no artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001 de 11 de janeiro, **torna público que**, na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia **17/05/2013**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ordem do dia

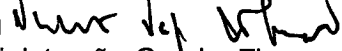
Ponto 1 – Programa CLDS+ contratos locais de desenvolvimento social/designação de entidade coordenadora local de parceria e coordenador CLDS+.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Todas as deliberações supra referidas foram aprovadas em minuta, a fim de ganharem eficácia imediata.

As propostas aprovadas nesta reunião da Câmara podem ser consultadas no Departamento de Administração Geral e Finanças, onde se encontram arquivadas.

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outrossim de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet: -<http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 22 de maio de 2013.

O Presidente da Câmara,

Fernando José Gomes Rodrigues